



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 595/2005

Concede Licença Prêmio à servidora NILSIA FATIMA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora NILSIA FATIMA DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.848.096-0-SSP-PR, admitida em 16 de fevereiro de 1984 e nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 2479/2002, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de agosto de 2005 a 31 de outubro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 03 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

